



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0011140/2018

Data 28/11/2018

Decreto: 0011140/2018

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003526/2018 de 28 novembro de 2018 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 71.066,00 (setenta e um mil sessenta e seis reais), nas seguintes dotações:

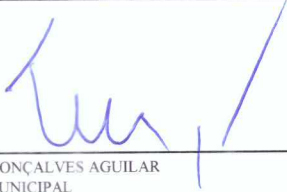
SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	014001.1012200542.035 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO	1604000	43.406,00
0000016	014001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000	8.800,00
0000035	014003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	18.860,00
TOTAL:				71.066,00


Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 71.066,00 (setenta e um mil sessenta e seis reais).

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 28 novembro de 2018 .



JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL



ADALBERTO LOUZADA ROCHA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE